



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Um Novo Tempo



AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acarape/CE.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, declaramos, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas demais alterações, informamos a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente da Câmara Municipal de Acarape/CE, na seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2025

Dotação Orçamentaria:

- 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas.
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

Item	Item da Ata	Especificação	Unid.	Qtd.	R\$ VI. Unit.	R\$ VI. Total
01	03	Gasolina comum	Litro	18.000	5,43	97.740,00
Valor global – R\$ 97.740,00 (noventa e sete mil setecentos e quarenta reais)						

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas demais alterações, **AUTORIZO**, nos termos do art. 86, §2º da Lei nº 14.133/2021, o prosseguimento da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1212.11/2024, gerenciado pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acarape/CE.

Acarape/CE, 09 de dezembro de 2025

José Clausiano de Lima

José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal